

~~ATO TRT SGP N.º 038/2019 (*)~~

~~João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.~~

~~Altera os membros do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça e no ATO TRT GP N.º 035/2017, que disciplinam o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Regional, será composto pelos seguintes membros:~~

~~I Desembargador do Trabalho, EDVALDO DE ANDRADE (matrícula 103.001.363) Presidente da Comissão;~~

~~II Juiz do Trabalho, ANTONIO EUDES VIEIRA JUNIOR (matrícula 104.198.719);~~

~~III Chefe do Núcleo de Saúde, HENRIQUE TADEU COSTA MARGOLINO GOMES (matrícula 220.041.801);~~

~~IV Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403);~~

~~V Representante da AMATRA 13, Juiz do Trabalho MARCELO RODRIGO GARNIATO (matrícula 101.277.668); e~~

~~VI Representante da ASTRA 13, SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA (matrícula n. 245.092.300).~~

~~Art. 2º O Comitê instituído na forma do caput deste artigo observará as atribuições descritas na Resolução CNJ n.º 207/2015, especialmente aquelas dispostas no art. 11.~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o [ATO TRT GP N.º 035/2017](#).~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA_e.~~

~~(*) Republicado por incorreção.~~

~~WOLNEY DE MAGEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente~~